

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

– DA RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação recomenda o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 039/2024 Dispensa 009/2024, e encaminha ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Serrita/PE, para que faça o despacho, onde teremos que aguardar novas instruções para a publicação de um novo processo.

É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pelo cancelamento.

Serrita/PE, 14 de outubro de 2024.

AROLD ROSENDO DA SILVA

Agente de Contratação

– DA DECISÃO

O Fundo Municipal de educação do Município de Serrita/PE, por meio de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, da Lei 14.133/21, com base na justificativa apresentada, Decido pela RATIFICAÇÃO dos termos apresentados na presente justificativa do Agente de Contratação, e REVOGO o Processo Licitatório 039/2024 Dispensa 009/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Comunique as partes interessadas, e publique este ato nos meios que foram publicados o aviso de licitação.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Secretária de Educação

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:D1E209A2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CONSIDERANDO o resultado definitivo das provas objetivas do concurso público para os cargos da Câmara Municipal de Sertânia, regido pelo edital nº 001/2024, de 20 de julho de 2024, divulgado pelo Instituto Igeduc em seu site e enviado formalmente à Câmara Municipal;

FICA DETERMINADO QUE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do concurso público para os cargos da Câmara Municipal de Sertânia, regido pelo edital nº 001/2024, de 20 de julho de 2024, e realizado pelo Instituto Igeduc, que se encontra publicado no site do Instituto Igeduc (<https://igeduc.org.br>).

Art. 2º - A convocação e a posse dos candidatos aprovados no concurso da Câmara Municipal de Sertânia ocorrerão conforme a necessidade da Casa Legislativa.

Sertânia, em 14 de outubro de 2024

ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Sertânia

Publicado por:

Samuel de Siqueira Magalhães
Código Identificador:3859FDE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Nº 008/2024. Pregão Eletrônico Nº 002/2024-FME. Emc. Aquisição de bens. **REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** A secretária municipal de Educação torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico acima para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data da seção pública será informada em imprensa oficial. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE) ou através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 14 de outubro de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI.

Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:

Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:784DC3E0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Processo de Licitação nº 031/2023, TP Nº 001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização e execução de concurso público para provimentos de cargos vagos para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Solidão/PE, resolve ADJUDICAR, os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

	Nível de escolaridade	Valor Unitário da Taxa R\$	Valor da taxa de inscrição por extenso
T1	Nível Fundamental	R\$ 50,00	Cinquenta reais
T2	Nível Médio e Técnico	R\$ 60,00	Sessenta reais
T3	Nível Superior	R\$ 80,00	Oitenta reais
VALOR GLOBAL ESTIMADO:		R\$ 126.666,66	Cento e vinte seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos

Em favor da empresa: **CONTEMAX LTDA – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 06.949.023/0001-23, com sede na Av Presidente Epitácio Pessoa, 475, 3º andar, Edf. Emp. Royal Trade Center, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 580.30-000, pelo valor global de R\$ 126.666,66 (Cento e vinte seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para o objeto da presente licitação na modalidade tomada de preço, e em conseqüente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 14 de outubro de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal